

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o **Senhor RENATO ABREU**, Presidente do Grupo MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A, no Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa colher informações sobre as declarações prestadas pelo senhor Pedro Barusco, ex – gerente da Diretoria de Serviços da Petrobrás, a esta casa no dia 09/03/2015. Em suas declarações o convocado por esta CPI afirmou que o Sr. Mario Goes era um dos quatro operadores que atuavam diretamente com ele no recebimento de propina por parte da empresa MPE.

Nas declarações prestadas pelo Sr. Pedro Barusco, fica evidenciado a participação do operador Marcos Goes no recebimento de propina por parte da empresa MPE.

Diante dos novos fatos, é certo que a convocação do Sr. Renato Abreu, Presidente do Grupo MPE para prestar esclarecimentos a esta casa trará informações adicionais que contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos por parte desta CPI que investiga o esquema de desvio de dinheiro em contratos firmados com a Petrobras S.A.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2015.

João Carlos Bacelar
DEPUTADO FEDERAL PR/BA